



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.602/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a aposentadoria por tempo de contribuição (42) nº 204.781.915-0, nos termos da regra de transição com base no artigo 15 da EC 103/2019 (Idade + Tempo de contribuição), outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a servidora **SILVANIA VIEIRA DO PAZO**, inscrita sob a matrícula nº 153, lotada na Secretaria Municipal de saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, a partir de 19 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (12-09-2023)**

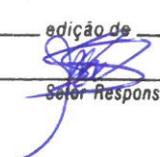
  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 12/09/23 a 12/10/23 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável